



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

Ata número doze da sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Dando início a sessão ordinária, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou a Secretária *ad hoc*, nomeada através da portaria de nº 003/2018, para que a mesma proceda com a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Em seguida a mesma foi colocada em discussão, na sequência em votação. Aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes nesta sessão ordinária. Na sequência dando início ao pequeno expediente foi feita a leitura das correspondências enviadas para esta Casa de Leis, dentre elas: O Projeto de Lei nº 027/2021 Súmula: Dispõe sobre Revogação da Lei Municipal nº 842/2011, bem como a reversão de imóvel constituído da Matrícula nº 3.211, com área total de 11.325,58 m<sup>2</sup>, continua nas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para emissão de parecer. O Projeto de Resolução nº 008/2021 Súmula: Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 001/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 1062/2016, com alteração do Anexo IV, e dá outras providências, e, Projeto de Lei nº 002/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 930/2013 com alteração no Anexo 5, do Plano de Emprego, Carreira e Salários do Servidor Público Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, aguardando a devolutiva da Municipalidade, quanto ao Nosso Ofício de numeração 053/2022. Os seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 014/2022 Súmula: Dispõe sobre a Criação da Unidade do Sistema de Controle Interno no Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 015/2022 Súmula: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

contra a administração Pública Municipal e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Dando continuidade à presente sessão ordinária, passando para a Ordem do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente de posse do parecer favorável de todas as Comissões permanentes, colocou em discussão Projeto de Lei nº 021/2022 Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências, em seguida colocou o mesmo em votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência foi passada a palavra ao Vereador Isidorio Nicolau Pech o qual procedeu com sua indicação verbal, o qual solicita o envio de correspondência oficial ao Prefeito Municipal indicando para que sejam providenciadas a colocação de duas lombadas na rua Miguel Andreiv, bem como também, colocação de duas lombadas na rua Antonio Zainc. Colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida foi passada a palavra para a Vereadora Andrea Soraia Blaskievicz a qual indicou verbalmente para que seja solicitado junto a Secretaria competente objetivando a colocação imediata de pedras no pátio da Casa Familiar Rural. Colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, passando para o Grande Expediente, foi passada a palavra a Nobre Vereadora Andrea Soraia Blaskievicz a qual utilizou-se da palavra para parabenizar e agradecer o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Hussein Bakri pela destinação de recursos financeiros utilizados para a aquisição de um ônibus adaptado para a APAE de Paulo Frontin. Na sequência, seguiu-se para a palavra livre, onde todos os Vereadores fizeram uso da mesma. Neste momento o Vereador Jandir Machado de Azevedo, utilizando-se deste espaço, pediu humildemente sinceras desculpas para todos os funcionários desta Casa de Leis, bem como também, para todos os Vereadores, visto que, se equivocou na interpretação da Lei do Nepotismo, onde segundo Vossa interpretação, o profissional que executou a pintura do plenário desta Casa de Leis, bem como também, o serviço de pintura do prédio da Câmara Municipal estaria em desacordo com a



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

legislação vigente. Porém, em reunião informal com a presença dos Vereadores Jandir Machado de Azevedo, Crispim Viana de Moura, Martim Marques Bonfim e Vereadora Andrea Soraia Blaskievicz, realizada nas dependências desta Câmara Municipal, foi explicado ao Nobre Vereador Jandir Machado de Azevedo que o profissional que executa o serviço de pintura não se enquadra em desacordo com a Lei do nepotismo, por se tratar de serviço terceirizado. Assim sendo, o Vereador Jandir Machado de Azevedo entendeu perfeitamente que se manifestou de maneira equivocada e procedeu com Vosso pedido de desculpas. O qual deverá inclusive trazer tal pedido de desculpas por escrito e protocolar junto a esta Casa de Leis. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária. O Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes, lavrou a presente ata, a qual lida e, após ser colocada em apreciação e discussão, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Crispim Viana de Moura, Primeira-Secretária Vereadora Andrea Soraia Blaskievicz, Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes e demais Vereadores presente à sessão.

ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ: \_\_\_\_\_

CELSO OSMAR KAMINSKI: \_\_\_\_\_

CRISPIM VIANA DE MOURA: \_\_\_\_\_

DANIEL GOMES: \_\_\_\_\_

FABIANO JOSÉ BUENO: \_\_\_\_\_

ISIDORIO NICOLAU PECH: \_\_\_\_\_

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO: \_\_\_\_\_

JONEE PESCH: \_\_\_\_\_

MARTIM MARQUES BONFIM : \_\_\_\_\_